



8366169



08620.007718/2024-17



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
COMITÊ EXECUTIVO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

**MEMÓRIA DE REUNIÃO
COMITÊ EXECUTIVO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE - CEPI**

Data: 28/03/2025

Horário: 14:30 - 16:30h

Local: Sala da Ouvidoria

Participantes: Ivanise Santos, Gilberto Luna, Blandina Zimermann. Virtualmente: Poliana Liebich, Isreal Leal, Jhoanatan Valeriano.

Pauta:

1. Eixo 2 do PFPEAD - Acolhimento

Principais pontos discutidos:

1. Em continuidade às reuniões anteriores, Gilberto apresentou os principais conceitos envolvidos no eixo de Acolhimento do Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação (PFPEAD).
2. Acolhimento é a promoção de um ambiente seguro de trabalho, voltado, inclusive, a elaborar e implementar práticas restaurativas de qualidade de vida.
3. Foi pontuado que toda denúncia ou busca por acolhimento demanda uma necessidade de resposta, e em alguns casos onde os serviços de acolhimento foram estruturados há uma rede que oferta uma abordagem multidisciplinar, como psicólogos, assistentes sociais e atendimento jurídico para o tratamento dos casos de denúncia de assédio e discriminação.
4. Poliana pontuou que Serviço de Atenção à Saúde do Servidor (SEASS/CODEP/CGGP/DAGES) difere do SIASS (Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor), que tem por objetivo coordenar e integrar ações e programas nas áreas de assistência à saúde, perícia oficial, promoção, prevenção e acompanhamento da saúde dos servidores. Nesse sentido, o trabalho desenvolvido pela rede de Unidades SIASS tem como base as informações integrada pelos eixos da PASS, no trabalho de equipes multidisciplinares, e nas avaliações dos ambientes e relações de trabalho, sendo a rede SIASS responsável, dentre as principais, por: Perícia médica e odontológica; Ações de promoção à saúde; Apoio assistencial nos casos de agravos instalados; Readaptação profissional; Registro dos acidentes no trabalho; Identificação do nexo nas doenças ocupacionais; Confecção de laudos ambientais, Vigilância dos ambientes, etc.
5. Gilberto apontou a importância sobre a criação de protocolos que permitam aos servidores terem clareza sobre o fluxo de atendimento a situações de assédio e discriminação, e trouxe o debate sobre a adoção de medidas cautelares no âmbito da administração pública, que não se confunde com a atuação na esfera judicial. Sobre esse tema, Gilberto trouxe o livro "Medidas Cautelares Administrativas", de Flávio Garcia Cabral. A adoção de medidas cautelares administrativas pode ser

requerida pela rede de acolhimento, como ocorre em órgãos mais estruturados, mas todos os presentes concluíram que é preciso compreender com mais profundidade como aplicar essas medidas em resposta a situações de assédio e discriminação.

6. Há uma trilha do conhecimento sobre essa temática do Assédio no site da Enap e é necessário que os membros do CEPI busquem reforçar seu arcabouço teórico.
7. Polliana trouxe a importância de adotarmos ações que estejam dentro da nossa capacidade resolutiva, e uma delas seria implementar medidas itinerantes, a fim de que possamos realizar escutas e promover o debate sobre o PFPEAD nas unidades regionalizadas.
8. Ivanise complementou a proposta informando que a Ouvidoria possui um projeto intitulado Ouvidoria Itinerante, mas que não foi implementado por conta da redução do quadro de servidores. No entanto, a Ouvidoria e a Corregedoria já conversaram anteriormente sobre a importância de realizar uma atuação conjunta e itinerante, uma vez que a Corregedoria também possui um projeto que busca levar a unidade correicional às CRs CTLs (Corregedoria em Movimento). Dessa forma, a partir dos debates já iniciados entre Ouvidoria e Corregedoria, e tendo em vista a importância quanto à elaboração de ações conforme os eixos do Plano Setorial foi proposta a criação de uma medida denominada Integridade em Movimento, que consistiria em descentralizar a atuação do CEPI junto às unidades descentralizadas, divulgando o Plano Setorial e fomentando ações de prevenção e acolhimento.

Encaminhamentos:

1. Elaborar um Ofício à Presidência sobre a importância de instalação da Comissão de Ética.



Documento assinado eletronicamente por **Polliana Figueiroa Liebich, Coordenador(a)-Geral**, em 18/03/2025, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Blandina Zimermann, Chefe de Divisão**, em 31/03/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Sommer, Assessor(a) Técnico(a)**, em 01/04/2025, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jhonatan Valeriano Ferreira, Chefe de Divisão**, em 04/04/2025, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8366169** e o código CRC **5610D749**.